ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.758 de 13 de novembro de 2009.

Autoriza desmembramento da **CHÁCARA URBANA Nº 354** (trezentos e cinquenta e quatro), com frente para a rodovia SC-386, localizada na Sede Lajú, neste Município de Mondaí, com a área de 41.081,00m² (quarenta e um mil e oitenta e um metros quadrados), objeto da matrícula nº 2605, do Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de EDON ELVIN LENZ e sua esposa ANELISE WEBER LENZ, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. A pedido de EDON ELVIN LENZ, fica autorizado o desmembramento do terreno denominado **CHÁCARA URBANA Nº 354 (trezentos e cinquenta e quatro)**, com frente para a rodovia SC-386, localizada na Sede Lajú, neste Município de Mondaí, com a área de **41.081,00m²** (quarenta e um mil e oitenta e um metros quadrados), objeto da matrícula nº 2605, do Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de **EDON ELVIN LENZ** e sua esposa **ANELISE WEBER LENZ**.

Art. 2º. O parcelamento referido no artigo anterior constituirá os seguintes terrenos:

I – **CHÁCARA URBANA Nº 354** (trezentos e cinquenta e quatro), com frente para a rodovia SC-386, localizada na Sede Lajú, neste Município e Comarca de Mondaí, com a área de **40.581,00m²** (quarenta mil, quinhentos e oitenta e um metros quadrados); sem edificações, confrontando: ao NORTE, com o lajeado Tigre, que o separa dos lotes coloniais nºs 102 e 104, da gleba nº 7, do Imóvel Pepery; ao NOROESTE: com o lajeado Tigre, que o separa do lote colonial nº 102, da gleba nº 7, do Imóvel Pepery; e, em 170,59 metros, com o lote colonial nº 353, da gleba nº 5, do Imóvel Pepery; ao SUDOESTE: *(a)* em 71,06 metros, com a Rodovia SC-386, onde faz frente; *(b)* em 20,00 metros, com o lote urbano nº 409, com frente para a Rodovia SC-386; *(c)* em 35,00 metros, com a Rodovia SC-386, onde faz frente; e, ao SUDESTE: em 35,42 + 156,19 metros, com a chácara urbana nº 368; em 18,62 metros, com a chácara urbana nº 369; em 82,76 metros, com a chácara urbana nº 370; e em 24,09 metros, com a chácara urbana nº 371; todas da Sede Lajú.

II – **LOTE URBANO Nº 409** (quatrocentos e nove), com frente para a rodovia SC-386, localizado na Sede Lajú, neste Município e Comarca de Mondaí, com a área de **500,00m²** (quinhentos metros quadrados); sem edificações, confrontando: ao NORDESTE, em 20,00 metros, com parte da chácara urbana nº 354, com frente para a Rodovia SC-386; ao NOROESTE, em 25,00 metros, com parte da chácara urbana nº 354, com frente para a Rodo-

via SC-386; ao SUDOESTE, em 20,00 metros, com a Rodovia SC-386, onde faz frente; e, ao SUDESTE, em 25,00 metros, com parte da chácara urbana nº 354, com frente para a Rodovia SC-386.

Art. 3º. A operação referida neste Decreto é objeto de projeto técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica nº 3580356-9, firmados pelo engenheiro florestal Sérgio Machry, CREA nº 35623-3.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 13 de novembro de 2009.

Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal

Matheus Backendorf
Secretário da Administração e Fazenda

LAUDO DE VISTORIA

LADEMIR ANTONIO WILHELMS, Chefe do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Mondai, no uso de suas atribuições, etc.

EFETUOU INSPEÇÃO DE VISTORIA,

No local adiante especificado, tendo verificado estarem concluídos os serviços necessários relativos aos equipamentos urbanos mencionados neste laudo, bem como a demarcação de lotes referentes a parcelamento de solo urbano.

LOCAL DA VISTORIA: **CHÁCARA URBANA Nº 354 (trezentos e cinquenta e quatro)**, com frente para a rodovia SC-386, localizada na Sede Lajú, neste Município de Mondaí, com a área de **41.081,00m²** (quarenta e um mil e oitenta e um metros quadrados), objeto da matrícula nº 2605, do Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade de **EDON ELVIN LENZ** e sua esposa **ANELISE WEBER LENZ**.

OBRA AUTORIZADA: Desmembramento dos imóveis citados para constituir em 02 (dois) parcelas, com aproveitamento do sistema viários Já existente,conforme definido no ato de provação (Decreto Nº 3.758 de 13/11/2009

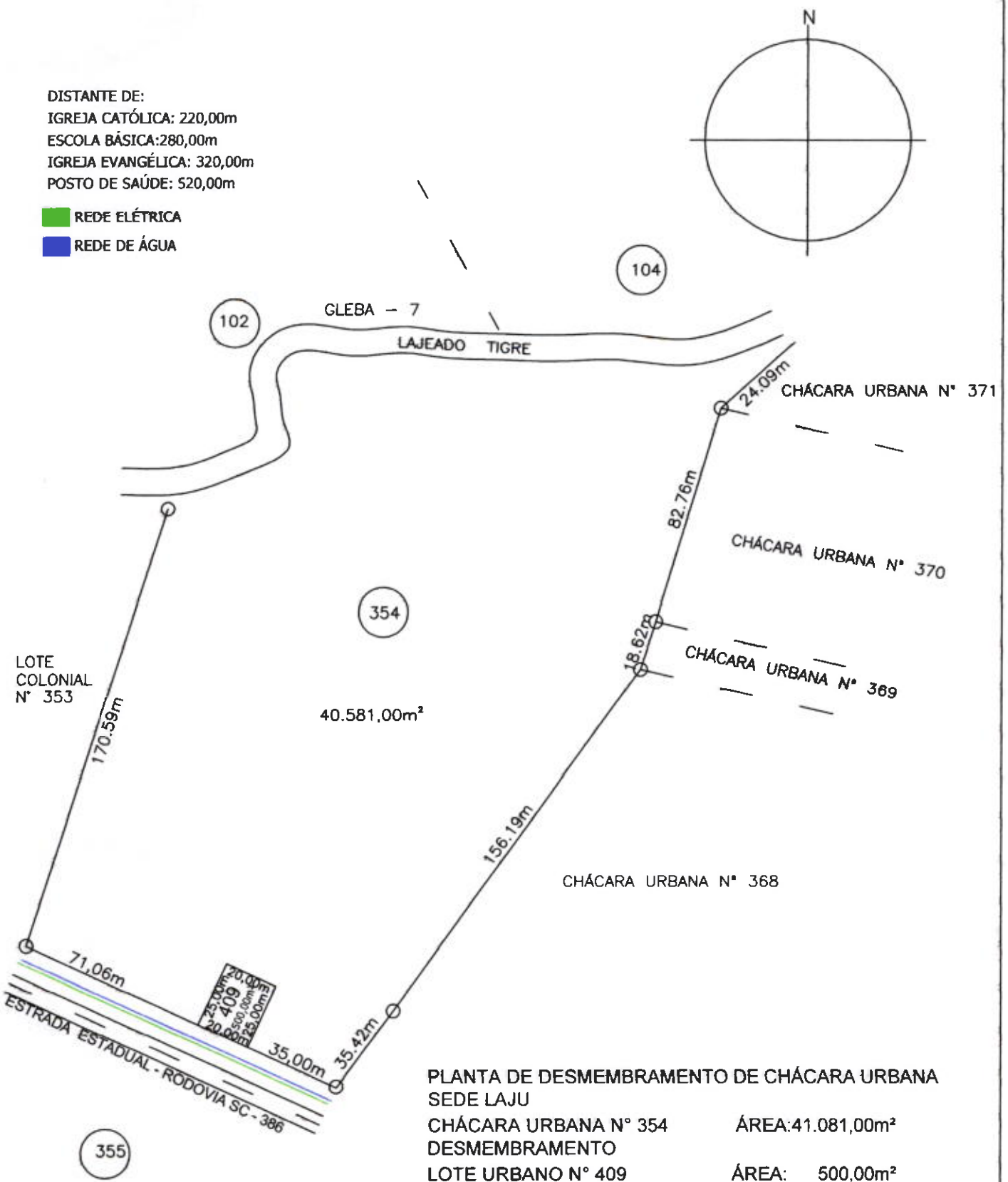
EQUIPAMENTOS URBANOS: Com relação às parcelas, foi constatada a instalação, Já concluída e em funcionamento de redes de energia elétrica e rede de abastecimento de água, equipamentos esses que servem aos terrenos em questão e a outras unidades proporciona adequado escoamento de águas pluviais.

DEMARCAÇÃO: Os proprietários executaram integralmente a demarcação dos Terrenos constituídos pelo parcelamento objeto do já citado no decreto 3.758 de 13/11/2009

ART: A operação é objeto da Anotação de Responsabilidade Técnica nº 3580356-9, planta firmada pelo profissional pelo técnico do engenheiro florestal senhor SERGIO MACHRY CREA /SC nº 035623-3.

Prefeitura Municipal de Mondai, 13 de novembro de 2009

Lademir A. Wilhelms
Chefe do Setor de Tributação
Matr. 397



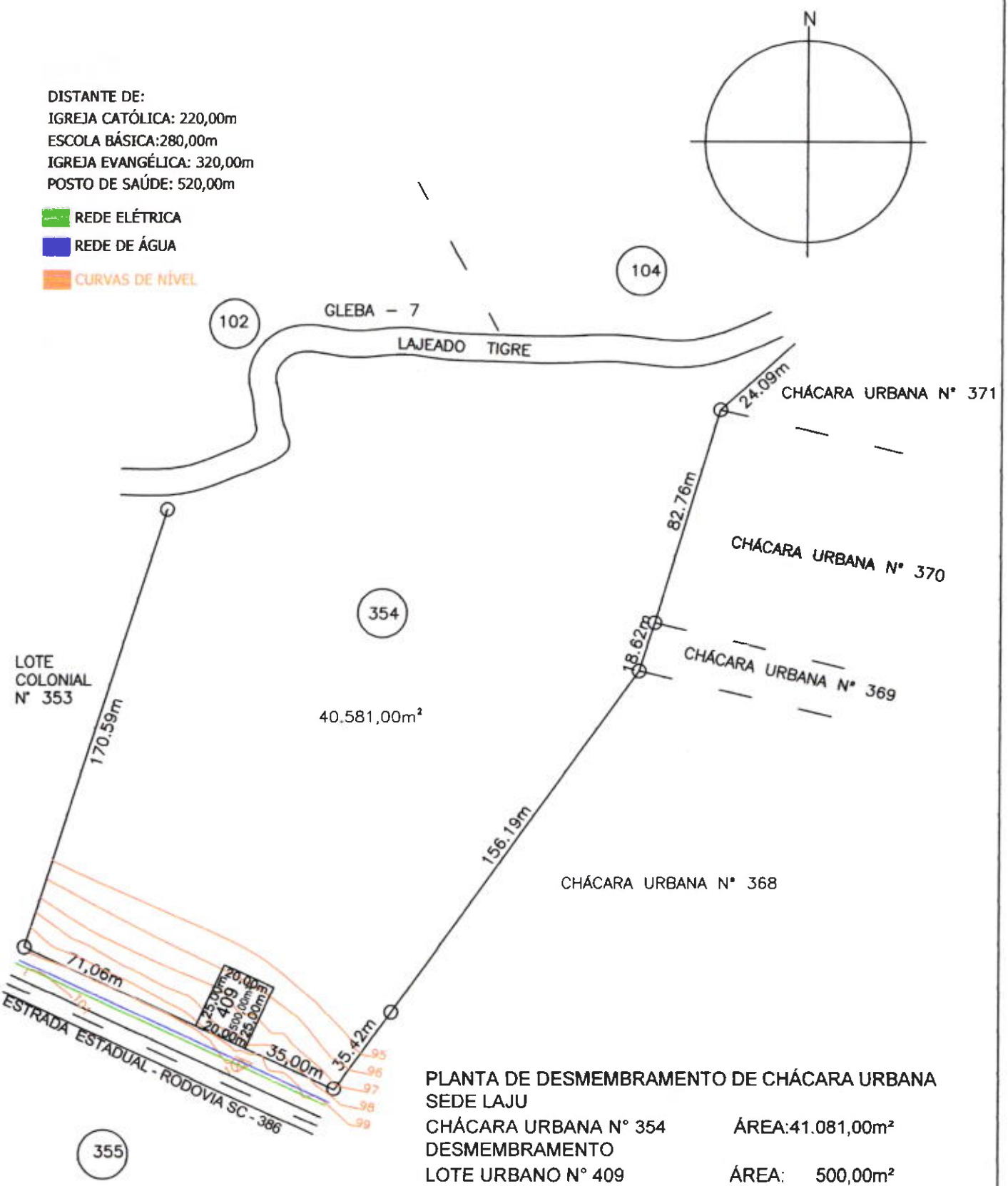
PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DE CHÁCARA URBANA
SEDE LAJU
CHÁCARA URBANA N° 354 ÁREA:41.081,00m²
DESMEMBRAMENTO
LOTE URBANO N° 409 ÁREA: 500,00m²
ÁREA FINAL CHÁCARA URBANA N° 354: 40.581,00m²
ESCALA: 1/2000

Sérgio Machry
Eng. Florestal
Reg. Crea - 35.623-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ
Projeto Aprovado
13 / 11 / 2009

LAJU/354

Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal
CPF: 141.928.379-00



PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DE CHÁCARA URBANA
SEDE LAJU
CHÁCARA URBANA N° 354 ÁREA:41.081,00m²
DESMEMBRAMENTO
LOTE URBANO N° 409 ÁREA: 500,00m²
ÁREA FINAL CHÁCARA URBANA N° 354: 40.581,00m²
ESCALA: 1/2000

Sérgio Machry
Eng. Florestal
Reg. Crea - 35.623-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ
Projeto Aprovado
13/11/2009
Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal
CPF: 141.928.379-00

LAJU/354

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente Memorial Descritivo, ao desmembramento do Imóvel denominado, **CHÁCARA URBANA N° 354** (trezentos e cinqüenta e quatro), de Sede Laju, neste Município e Comarca de Mondaí - SC, com a área de 41.081,00 m² (quarenta e um mil e oitenta e um metros quadrados), sem edificações, de propriedade de **EDON ELVIN LENZ** e sua mulher **ANELISE WEBER LENZ**, objeto da Matrícula N° **2605**, conforme Livro N° 2, do Cartório de Registros de Imóveis desta Comarca e Município de Mondaí - SC.

DESMEMBRAMENTO

LOTE URBANO N° 409 (quatrocentos e nove), de Sede Laju, neste Município e Comarca de Mondaí - SC, com a área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), confrontando: Ao **NORTE**, em 20,00 metros, com a Chácara Urbana N° 354; Ao **LESTE**, em 25,00 metros, com a Chácara Urbana N° 354; Ao **SUL**, com a Rodovia SC – 386, onde faz frente; Ao **OESTE**, em 25,00 metros, com a Chácara Urbana N° 354, da Sede Laju.

Após o desmembramento do Lote Urbano N° 409, a área remanescente da Chácara Urbana N° 354, passa a ter as seguintes característica e confrontações;

CHÁCARA URBANA N° 354 (trezentos e cinqüenta e quatro), de Sede Laju, neste Município e Comarca de Mondaí - SC, com a área de 40.581,00 m² (quarenta mil, quinhentos e oitenta e um metros quadrados), confrontando: Ao **NORTE**, com o Lajeado Tigre, que o separa de parte dos Lotes Coloniais N° 102 e 104, da Gleba N° 7; Ao **LESTE**, em 25,00 metros, com o Lote Urbano N° 409, e, em 35,42 + 156,19 metros, com a Chácara Urbana N° 368, em 18,62 metros, com a Chácara Urbana N° 369, e, em 82,76 metros, com a Chácara Urbana N° 370, todas da Sede Laju; Ao **OESTE**, em 25,00 metros, com o Lote Urbano N° 409, e, em 170,59 metros, com o Lote Colonial N° 353, da Sede Laju; Ao **SUL**, em 71,06 + 35,00 metros, em linhas quebradas, com a Rodovia SC – 386, onde faz frente, e, em 20,00 metros, com o Lote Urbano N° 409.

Mondaí, 03 de Setembro de 2009.

.....

Sérgio Machry
Engenheiro Florestal
CREA SC: 35.623-3

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade

ART Nº 3580356-9

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREANET

— Contratado

ENGENHEIRO FLORESTAL 035623-3
SERGIO MACHRY
RUA TEOTONIA S/N RIQUEZA
CENTRO 89895-000 SC
Fone: 4936750200 Fax: -- 845.059.829-04
machry@cpnet.com.br

Empresa Executora:
Fone: Fax:
Normal

— Contratante

EDON ELVIN LENZ 82750203953
LINHA LAJU
VILA LAJU MONDAI SC
89893-000

— Resumo do Contrato

PROJETO DE DESMENBRAMENTO DO LOTE URBANO N. 409 COM AREA DE 500,00 m², SITUADO NA VILA LAJU MUNICÍPIO E COMARCA DE MONDAI SC.

Início em :10/11/2009 Término em :20/12/2009 Honorários: R$230,00 Valor Obra/Serviço: R$50,00

— Identificação da Obra/Serviço

EDON ELVIN LENZ 82750203953
LINHA LAJU
VILA LAJU MONDAI SC
89893-000

— Assinaturas

RIQUEZA
10/11/2009

SERGIO MACHRY
845.059.829-04

EDON ELVIN LENZ
82750203953

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.406/77)

Reservado ao Responsável Técnico

— Participação Técnica
Individual

— Atividades ART: 3580356-9

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
23	12	A0201	500,00	14

— Entidade de Classe
ACEF

— Regularização

— Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi conferido e autenticado eletronicamente, estando sujeito a novas verificações conforme resolução 425/98 CONFEA.

As assinaturas devem ser a próprio punho, original e preferencialmente com caneta azul.

Emissão de boletos

CONSULTA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Situação de Pagamento: **Pago em 12/11/2009**
ART número: 3580356-9 Tipo: OBRA/SERVIÇO CONCLUIDO

Profissional: 035623-3 - SERGIO MACHRY
ENGENHEIRO FLORESTAL
TECNICO EM AGROPECUARIA

Data entrada: 10/11/2009 Data baixa: 10/11/2009
Contratante: EDON ELVIN LENZ

Proprietário: EDON ELVIN LENZ

Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
23 12	A0201	0	500,00	14

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE MONDAÍ
Ofício do Registro de Imóveis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls 01 02

Certidão da Matrícula nº 2605

Denominação do Imóvel: **LOTE COLONIAL Nº 354 (trezentos e cinqüenta e quatro).**
Localização: **GLEBA Nº 5 (cinco),** do Imóvel Pepery, Seção Linha Lajú, neste Município e Comarca de Mondaí.
Área: **4,1081 ha** (quatro hectares, dez ares e oitenta e um centiares), ou seja, **41.081,00m²** (quarenta e um mil e oitenta e um metros quadrados).
Confrontações:
NORTE, com o lajeado Tigre, que o separa dos lotes nºs 102 e 104, da gleba nº 7.
LESTE, com os lotes nºs 371, 370, 369 e 368.
SUL, com a estrada Mondaí-Iporã, que o separa do lote nº 355.
OESTE, com o lote nº 353.
Edificações: Não há.
Observação: Confrontações extraídas do título apresentado (fotocópias arquivadas neste Ofício). Não constam no título os nomes dos proprietários ou possuidores dos imóveis confrontantes.
Cadastro no INCRA: nº 815.195.025.801 (não os demais dados).
Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA,** autarquia federal criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 09-07-1970, CGCMF nº 00.375.972/0012-13.
Registro anterior: nº R-1-0356, deste livro, de 18-08-1976.
Mondaí, 09 de setembro de 1980. (as): Sérgio Pompílio Eckert, Oficial Maior.

R.1-2605 - TÍTULO DEFINITIVO
Título: Título Definitivo nº 4.10.82.1/01945, expedido em 21-11-1979.
Protocolo: nº 4.426, fls. 277, livro nº 1, deste Ofício, desta data.
Transmitente: **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA,** já qualificado, representado por seu Coordenador Regional Élio José Wolff, com competência delegada através da Portaria nº 589, publicada no Diário Oficial da União de 27-06-1979.
Adquirente: **ELVINO LENZ,** brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 032.510.479-49, residente na Linha Lajú, neste Município.
Área transmitida: Total do imóvel desta matrícula.
Valor: Cr$ 4.058,02 (quatro mil e cinqüenta e oito cruzeiros e dois centavos).
Condições: As do título.
Observação: Documentos integrantes do título: memorial descritivo e planta do imóvel (fotocópias arquivadas neste Ofício).
Mondaí, 10 de outubro de 1985. (as): Sérgio Pompílio Eckert, Oficial Maior. Custas:Cr$4.935.

AV.2-2605 - PERÍMETRO URBANO
Título: Lei nº 2.490, de 01 de setembro de 1995, do Município de Mondaí.
Perímetro urbano: A lei municipal supra referida criou a **VILA DE LAJÚ,** neste Município de Mondaí, definindo seu PERÍMETRO URBANO, no qual ficou incluído o imóvel desta matrícula.
Nova denominação: Em decorrência do disposto no item anterior, o imóvel desta Matrícula passa a denominar-se **CHÁCARA URBANA Nº 354 (trezentos e cinqüenta e quatro),** da Sede Lajú, neste Município e Comarca de Mondaí.
Ratificação: permanecem inalteradas as demais características.

Ofício de Registro de Imóveis
SÉRGIO POMPILIO ECKERT
Registrador Titular
ESTELAMARIS FRIEDRICH
Registradora Substituta
JOSUÉ ALEX KAISER
Registrador Substituto
E-mail: eckert@interone.com.br
Tel.: 19 3674 0612
Mondaí - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE MONDAÍ
Ofício do Registro de Imóveis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls. 02/02

Certidão da Matrícula nº 2605

Mondaí, 28 de agosto de 2002. (as): Sérgio Pompílio Eckert, Registrador. Custas+selo:R$40,40.

R.3-2605 - COMPRA E VENDA
Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato da cidade de Mondaí, SC, às fls. 127/128, livro nº 110, em 29-08-2002.
Protocolo: nº 28.572, desta data.
Vendedores: **ELVINO LENZ,** filho de Germano Lenz Neto e Matilde Lenz, RG nº 13/R 623.105, SSI-SC, CPF nº 032.510.479-49, e sua mulher **TEOLINDA LENZ,** filha de Guilherme Fernando Ebert e de Idalina Ebert, RG nº 13/C 3.109.727, SSP-SC; brasileiros, agricultores aposentados, residentes e domiciliados na Vila Lajú, neste Município e Comarca de Mondaí, SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens.
Compradores: **EDON ELVIN LENZ,** filho de Ervino Lenz e Teolina Lenz , RG nº 13/R 3.105.122, SSP-SC, CPF nº 827.502.039-53, e sua mulher **ANELISE WEBER LENZ,** filha de Hélio Weber e Agnes Ingrid Weber, RG nº 13/C 3.3.299.841, SSP-SC, CPF nº 905.322.609-53; brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Vila Laju, neste Município de Mondaí, SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens.
Área vendida: O total desta Matrícula.
Valor: R$ 4.100,00(quatro mil e cem reais).
Condições: As da escritura.
Anuntes: ENIO LENZ e sua mulher MÁRCIA ROEWER LENZ; e INGE LENZ DISTLER e seu marido ROLF PAULO DISTLER.
Mondaí, 12 de junho de 2007. (as): Estelamaris Friedrich, Registradora Substituta. Emol.: R$ 54,77.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a cópia acima retrata fielmente o conteúdo atual desta Matrícula nº 2605, do livro nº 2, de Registro Geral, deste Ofício, composta de 03 Registros e/ou Averbações.

O referido é verdade e dou fé.
Mondaí, 23 de Outubro de 2009.

Josué Alex Kaiser
Registrador Substituto

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SÉRGIO POMPÍLIO ECKERT
Registrador
ESTELAMARIS FRIEDRICH
Registradora Substituta
BOI 28176
JOSUÉ ALEX KAISER
Registrador Substituto
E-mail: eckert@interone.com.br
Tel.: 19 3674 0612
Mondaí - SC